



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 743/ GABI / 2021

Ponte Nova, 21 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 935/2021/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício nº 935/2021/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitando informar sobre possíveis providências adotadas com relação aos animais soltos próximo ao pátio da SEMOB.

Informamos que a assistência prestada pelo serviço do Canil contratado pelo Município ocorre sobre os animais errantes, ou seja, animais que habitam o meio urbano e não possuem dono.

No caso em tela, conforme exposto na própria denúncia, os animais possuem um dono, não sendo possível o recolhimento pelo serviço do Canil.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1368/2021
Data: 21/10/2021 - Horário: 18:13
Administrativo